



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2018**

**ATO N.º 026-CCCCFO-PM/2018**

**SOLUÇÃO RECURSOS - EXAME DE SAÚDE**

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0088/2017-CG, de 09 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.368, do dia 11 de maio de 2017, transcrita no BOL PM N.º 0087, de 11 de maio de 2017; escudada no que pontifica o Edital N.º 001/2017 - CFO PM-2018 e, em razão do Resultado dos Recursos impetrados, junto a Comissão para o Exame de Saúde CCCCCFO-PM/2018, encaminhado através do Ofício N.º 0123/2018/DSAS-GDSAS, subscrito pelo Vice-Presidente desta,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR** o(a)s candidato(a)s do Concurso para o CFO PM/2018, abaixo relacionados, os quais foram considerado(a)s **INAPTOS no Exame de Saúde**, que interpuseram Recurso Administrativo, para se submeterem a **REAValiação MÉDICA**, que será realizada na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, **no dia 12 de abril de 2018, com início às 08h30min:**

| Ord. | Opção        | Nome                           | Motivação                                    |
|------|--------------|--------------------------------|----------------------------------------------|
| 1    | CFO PM Masc. | DNILSON DA ROCHA BARBOSA       | Inapto na avaliação dos Exames Laboratoriais |
| 2    | CFO PM Masc. | WALTER AVELINO DE FIGUEREDO    | Inapto na avaliação dos Exames Laboratoriais |
| 3    | CFO PM Masc. | MARCELO MARQUES GOUVEIRA FILHO | Inapto na avaliação dos Exames Laboratoriais |

**2.** Para a reavaliação do Exame de Saúde o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida (documento de identidade com foto), conforme **subitens 18.7 e 18.8** do Edital do Certame.

**3.** Ao(a)s candidato(a)s não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o **subitem 18.9** do Edital.

**4.** O candidato que não se apresentar no local do referido Exame até as **08h30min horas**, não poderá mais realizá-lo, sendo, conseqüentemente, **ELIMINADO** do Certame.

**5.** Publique-se o presente ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (**[www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)**).

João Pessoa - PB, 10 de abril de 2018.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – CEL QOC  
Coordenador-Geral